



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 826/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 741/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| (315) 3.3.90.30.00.00.00 | 31730 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, na fonte 31730 – IGD/PBF, conforme a seguir:

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| (319) 3.3.90.36.00.00.00 | 31730 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF | R\$ 8.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal